



Fl. 203

Itirapina, 12 de setembro de 2022

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 373/2022

Assunto: Pedido de Impugnação ao Instrumentos convocatório (Edital nº 049/2022) referente ao Pregão eletrônico nº 029/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços disponibilizando enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoboy e auxiliar de farmácia, para atender as unidades de saúde (Hospital São José e atenção Básica) no Município de Itirapina/SP, para o período de 06 (seis) meses, conforme especificações no termo de referência.

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 196/202, e INDEFIRO a impugnação feita ao Edital pela senhora Maria Idalina T. Betoni (fls. 186/194), tendo por base as considerações tecidas nos autos.

Assim, consubstanciada na fundamentação supra alinhada no parecer jurídico apresentado, encaminho o referido processo para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina